
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 018/2022-GP, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO 018/2022-GP, 07 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre ponto facultativo do dia 13 de
Dezembro de 2022.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CARNAÚBA DOS
DANTAS-RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo oficial o dia 13 de dezembro de 2022 (terça-feira), no Município de Carnaúba dos Dantas/RN na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais em virtude do dia de Santa Luzia, excetuando-se todas as atividades ou serviços que sejam considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN, em 07 de dezembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:40FB7400

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2022. Edição 2923
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>